



INDICAÇÃO

Considerando que o Instituto Brasileiro de Gestão e Ensino (IBRAGESP) atua ofertando cursos de qualificação profissional como parte de seu projeto de responsabilidade social;

Considerando que as ofertas contemplam cinquenta vagas gratuitas nos cursos de Zelador de excelência, Aumento de vendas com planejamento e decisão, Recepcionista, Contabilidade e análise de balanços e Agente de portaria;

Considerando a inexistência de dispêndio de recursos por parte do Município, haja vista que será gratuita a oferta das vagas e cursos;

Considerando a importância em proporcionar uma qualificação aos munícipes que se encontram, principalmente, desempregados visando uma recolocação no mercado de trabalho;

Considerando que a assinatura do respectivo termo de cooperação será uma forma do Município em dar concretude ao direito social do trabalho, alçado à categoria de direito fundamental.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de firmar o termo de colaboração com o Instituto Brasileiro de Gestão e Ensino (IBRAGESP), a fim de serem ofertados cinquenta cursos profissionalizantes gratuitos, seguindo os ditames da Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1K4A680TE3SBD95>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z1K4-A680-TE3S-BD95

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 30/04/2025, às 15:22:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 359/2025 - PROTOCOLO: 2106/2025 - 29/04/2025 - 08:56 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z1K4-A680-TE3S-BD95



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/05/2025 09:19:07

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 6

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 55



INDICAÇÃO

Considerando que, o convênio da SAP (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA) de expansão de centrais especializadas, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento de penas e medidas alternativas têm alcançado o objetivo proposto, graças ao envolvimento e empenho das prefeituras, do Judiciário e da sociedade. Hoje, 40 CPMAs (CENTRAL DE PENAS MEDIDAS ALTERNATIVAS) funcionam em todo Estado, desde 1997. As CPMAs possibilitaram que mais de 67 mil pessoas condenadas prestassem serviços à comunidade, com uma segunda chance por terem cometido delitos de baixo potencial ofensivo;

Considerando que Objetivo do Convênio a conjugação de esforços voltados à instalação e manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, para implantação e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas do programa de atenção ao Egresso e Família no Município de Pirassununga/SP;

Considerando que essa modalidade penal é uma via de mão dupla, onde o pequeno infrator presta serviços à comunidade a qual pertence, utilizando suas habilidades e conhecimentos de forma gratuita. Pagando sua dívida com a Justiça e a sociedade sem ser exposto ao cárcere, e assim mantém o vínculo familiar e social. O baixo índice de reincidência observado nas CPMAs e o baixo custo aos cofres públicos por condenado demonstram a eficácia do programa e o valor pedagógico das penas alternativas;

Considerando que Convênio Processo PRC20232456, já assinado no Município de Pirassununga/SP e SAP (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA) com vigência até 14/09/2028 (60 meses), informo que atualmente temos aproximadamente 125 sentenciados na modalidade prestação de serviço a comunidade, em atividades diversas (zeladoria pública, pinturas, serviços de limpeza etc).

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, solicito a instalação da CPMA (CENTRAL DE PENAS MEDIDAS ALTERNATIVAS), que ainda estaria pendente o local a ser disponibilizado para ser concretizadas a efetiva instalação e inauguração da unidade no município de Pirassununga. Compete ao município de Pirassununga/SP, disponibilizar o local adequado para implantação deste programa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Theo Santos de Souza - “Capitão Theo”

Vereador

Sandra Valéria Vadalá Muller- “Sandra Vadalá”

Vereadora

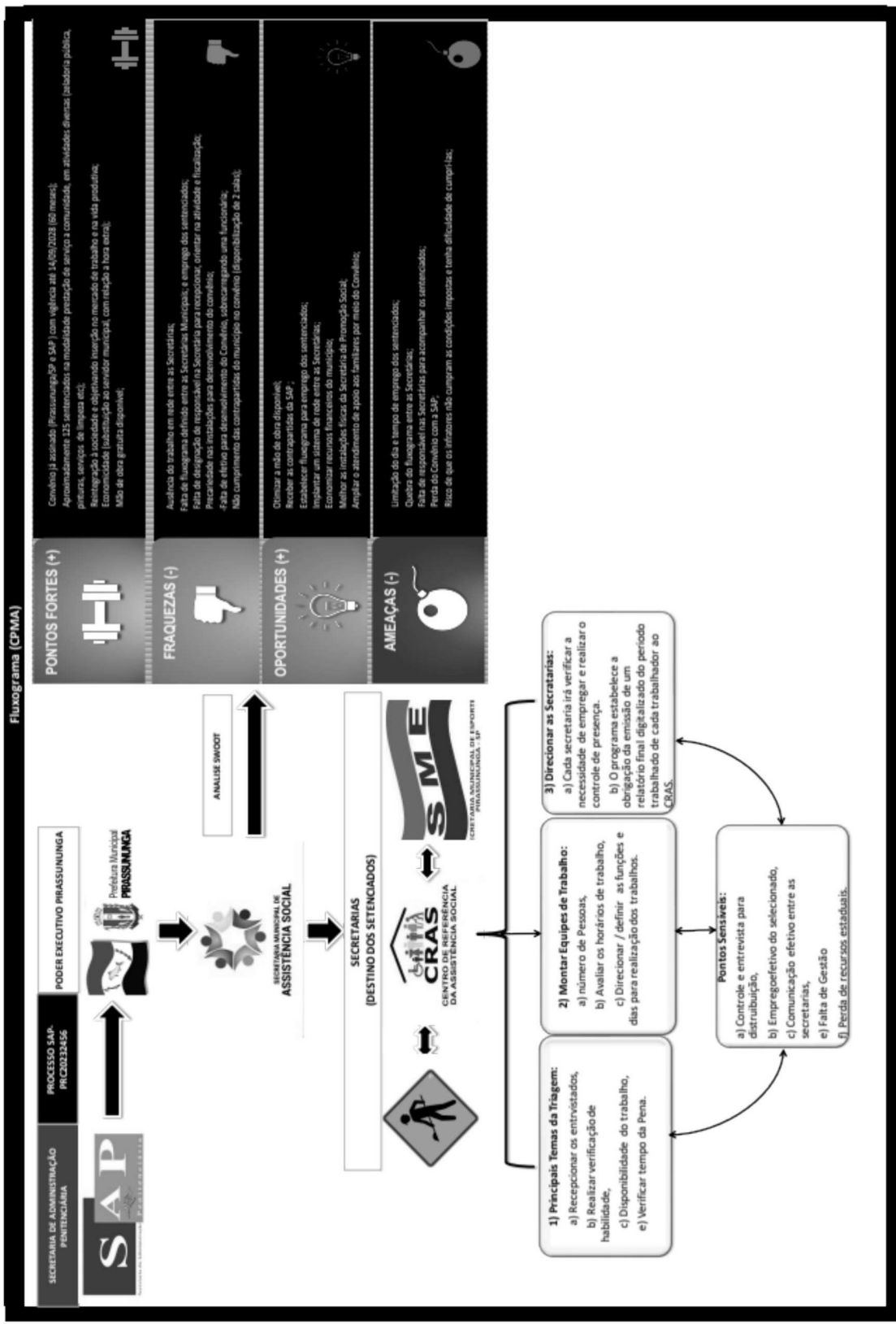
Fabício Lubrecht

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JF6NHF82D0715Z7J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JF6N-HF82-D071-5Z7J

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 03/02/2025, às 14:15:47

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

Assinado em 03/02/2025, às 14:25:02

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 55/2025 - PROTOCOLO: 236/2025 - 31/01/2025 - 09:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JF6N-HF82-D071-5Z7J



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:03:16

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/07/2025 10:07:57

Usuário: 5246 - JANAINA FERNANDES FIRMO/ASSESSORA DE SECRETARIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 11

Documento:

Descrição: Resposta ao Prosc. 3136_2025, Indicação 359_2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 103/2025 – SMADS

Pirassununga, 22 de julho de 2025

À

Sua Excelência o Senhor

Théo Santos de Souza – Capitão Théo

Assunto: Resposta à solicitação sobre oferta de cursos profissionalizantes

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação encaminhada a esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), referente à possibilidade de oferta de cursos profissionalizantes por meio do Instituto Brasileiro de Gestão e Ensino – IBRAGESP, informamos que a mencionada instituição disponibiliza cursos nas modalidades online, gratuitos e pagos.

Entretanto, cumpre-nos esclarecer que, embora reconheçamos a relevância de tais capacitações para o fortalecimento da autonomia e da cidadania dos usuários da política de assistência social, enfrentamos atualmente duas limitações principais quanto à viabilidade dessa proposta:

1. **Acesso e Inclusão Digital:** grande parte do nosso público é composto por pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem dispositivos, conectividade ou familiaridade com ferramentas tecnológicas necessárias para acompanhar cursos online de forma eficaz.
2. **Infraestrutura:** nossas unidades socioassistenciais, neste momento, não dispõem de laboratórios de informática ou de computadores suficientes que possam ser disponibilizados para este fim.

Adicionalmente, é importante destacar que qualquer contratação de serviços pagos, conforme estabelece a legislação vigente, deve ser realizada por meio de procedimento licitatório, o que requer planejamento orçamentário e trâmites administrativos específicos.

Por fim, ressaltamos que a oferta de cursos profissionalizantes está prevista nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e foi incluída no Plano Plurianual (PPA) deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A execução dessas ações está sendo planejada para ocorrer **de forma presencial e nos territórios**, com o objetivo de garantir maior acessibilidade e efetividade para o público atendido.

Reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento da rede socioassistencial e a promoção de oportunidades que contribuam para o desenvolvimento social dos cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
DA SILVA FARIAS DOS
SANTOS:35856676866

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DA SILVA
FARIAS DOS SANTOS:35856676866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=1674929500111, OU=videoconferencia, CN=CARLOS
EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:35856676866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-22 10:03:45
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 22/07/2025 10:10:35

Usuário: 5246 - JANAINA FERNANDES FIRMO/ASSESSORA DE SECRETARIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Ciente dos autos, segue resposta ao Prosc. 3136_2025, de indicação 359_2025 da Câmara Municipal.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 31/07/2025 16:23:33

Usuário: 7477 - DENISE VALÉRIO/ESCRITURÁRIA

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 15

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Indicacao_n_508_2025



INDICAÇÃO

Considerando a existência do programa Caminho da Capacitação, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, o qual tem como objetivo promover a qualificação profissional, o empreendedorismo e a geração de renda, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a proposta oferece cursos gratuitos com aulas práticas e estrutura completa, por meio de carretas itinerantes equipadas para o ensino profissionalizante em diversas áreas, como gastronomia, beleza, tecnologia, moda, entre outras;

Considerando que para ser implementado em Pirassununga é necessário que o Executivo manifeste formalmente seu interesse perante o Fundo Social de São Paulo, órgão responsável pela coordenação da iniciativa, sendo que a partir dessa articulação, o Município poderá receber as unidades móveis do programa, viabilizando, assim, o acesso da população aos cursos de capacitação;

Considerando ser a participação da Administração fundamental não apenas para garantir a adesão ao programa, mas também para realizar ampla divulgação e incentivar a inscrição dos moradores, com foco especial nos públicos mais vulneráveis, como desempregados, beneficiários de programas sociais e mulheres chefes de família;

Considerando que o Caminho da Capacitação integra o programa Superação SP, que tem como meta retirar mais de 100 (cem) mil famílias da linha da pobreza até 2026, sendo que sua implementação em Pirassununga representa uma importante ferramenta de desenvolvimento social e econômico para o município;

Considerando que cidades como Monte Mor, Indaiatuba, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Holambra, Pedreira, Paulínia, Nova Odessa, Cerquilha, Tatuí, Porto Feliz e muitas outras já aderiram ao programa;

Considerando que as capacitações são divididas em cinco grandes áreas, sendo Indústria, Tecnologia e Inovação, Moda, Beleza e Bem-Estar e Gastronomia e estas são subdivididas em diversos segmentos, oferecendo uma maior abrangência de cursos à população.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de aderir ao Programa Caminho da Capacitação, a ser feito exclusivamente por meio do site: www.caminhodacapacitacao.sp.gov.br.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9CDEP1YK0FWX7GJ2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9CDE-P1YK-0FWX-7GJ2

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 11/07/2025, às 13:58:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 508/2025 - PROTOCOLO: 3883/2025 - 11/07/2025 - 13:56 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9CDE-P1YK-0FWX-7GJ2



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 31/07/2025 16:24:09

Usuário: 7477 - DENISE VALÉRIO/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS JUNTADA DE DOCUMENTO, ENCAMINHO OS AUTOS



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/08/2025 11:42:33

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 19

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: OFICIO_Nº_117_2025_Resposta_ao_Prosc._3136_2025assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 117/2025 – SMADS

Local, 14 de agosto de 2025.

Ao Sr.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”

Vereador

Câmara Municipal de Pirassununga – SP

Assunto: Adesão ao Programa “Caminho da Capacitação”

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de informações acerca do Programa “Caminho da Capacitação”, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS informa que a adesão do Município já está em andamento.

O Prefeito Municipal, acompanhado da Primeira-Dama e do Secretário desta Pasta, participou, no mês de maio, de reunião com o Governador do Estado de São Paulo, oportunidade em que foram alinhadas as diretrizes iniciais para a participação de Pirassununga no referido programa. Ressalta-se que o Programa é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e que, no dia 13 de março, a assessora desta Pasta, junto à Primeira-Dama do Município, iniciou as tratativas diretamente com a Primeira-Dama do Estado.

O projeto segue uma rota previamente definida, na qual as carretas do programa irão percorrer diversos municípios. Contudo, até o momento, as rotas oficiais não foram encaminhadas ao Município de Pirassununga.

Informamos, ainda, que a Primeira-Dama mantém contato constante com a coordenação estadual do programa a fim de verificar a liberação das referidas rotas, tão logo estejam disponíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS

Data: 18/08/2025 11:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 18/08/2025 11:45:03

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Ciente dos autos. Segue Ofício 117/2025 - SMADS em resposta à indicação do Sr. Vereador Capitão Théo - Adesão ao Programa "Caminho da Capacitação".



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 18/08/2025 13:54:24

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Considerando que o presente trata de 3 indicações advindas da Câmara Municipal e que, contudo, não houve a inserção de manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sobre a indicação juntada às fls. 6 (referente a instalação da CPMA), retornamos os autos para tais fins.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 19/08/2025 12:53:25

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 23

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: OFÍCIO_Nº 121_2025_Resposta à Indicação de Implantação da
CPMA_Vereador Capitão Théo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 121/2025 – SMADS

Pirassununga, 19 de agosto de 2025.

Ao Sr.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”

Vereador

Câmara Municipal de Pirassununga – SP

Assunto: Indicação de Instalação da CPMA no município

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação referente à Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) no Município de Pirassununga, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que a CPMA já se encontra em funcionamento em nosso município há algum tempo, atuando sob a responsabilidade da servidora Sra. Valéria, que, embora desempenhe a função de forma diligente e comprometida, ainda não possui designação formalizada por meio de Portaria publicada.

Destacamos, contudo, que com o apoio e parceria de Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – pasta responsável pela gestão da CPMA – promoveu importantes adequações estruturais e administrativas, atendendo aos apontamentos realizados pela vistoria do Departamento de Penas e Medidas Alternativas do Estado de São Paulo, no ano de 2024.

Graças a essas ações conjuntas, foi possível avançar significativamente na regularização da Central em âmbito municipal. Como resultado, está agendada a inauguração oficial da CPMA de Pirassununga para o mês de outubro de 2025, ocasião em que será formalizada, mediante Portaria, a designação de dois servidores concursados para atuação na unidade.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a Vossa Excelência pelo constante apoio e pelo comprometimento com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à execução penal e reinserção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**CARLOS
EDUARDO DA
SILVA FARIAS
DOS SANTOS:
35856676866**

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS:
35856676866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A3, OU=(EM BRANCO),
OU=1674929000111, OU=videoconferencia,
CN=CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS
DOS SANTOS:35856676866
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura
arqui
Data: 2025.08.19 12:51:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 19/08/2025 12:54:19

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Ciente dos autos. Segue Ofício 121/2025 - SMADS em resposta à indicação do Sr. Vereador Capitão Théo - Implantação da CPMA no município.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 19/08/2025 14:09:05

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos após a manifestação da SMADS sobre as Indicações advindas da Câmara Municipal, conforme relação abaixo:

- Indicação nº 359/2025, presente às fls. 3, tratando de assinatura de termo de colaboração com o Instituto Brasileiro de Gestão e Ensino (IBRAGESP) - Resposta da Secretaria Municipal às fls. 11/12;
- Indicação nº 55/2025, presente às fls. 6/7, tratando de instalação da CPMA (Central de Penas Medidas Alternativas) - Resposta da Secretaria Municipal às fls. 23/24; e
- Indicação nº 508/2025, presente às fls. 15, tratando de adesão ao Programa Caminho da Capacitação - Resposta da Secretaria Municipal às fls. 19.

Sendo assim, encaminhamos os autos fim de conhecimento sobre o informado pela secretaria e para o envio de comunicação á Câmara Municipal, caso necessário.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 29/08/2025 14:34:56

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 28

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 31/08/2025 18:16:38 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado : FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3136/2025

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicações do conforme abaixo:

- Indicação nº 359/2025 fls. 03/04: manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de fls. 11/12.
- Indicação nº 55/2025, fls. 06/08: manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de fls. 23/24.
- Indicação nº 508/2025, fls. 15/16: manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de fls. 19.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
31/08/2025 às 18:16:36
(GMT-03:00)